



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 96/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

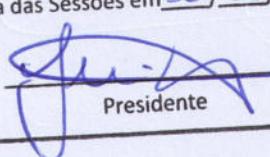
**Pedido ao executivo municipal para que se avalie a criação de um Centro de Inovações em nossa cidade, tendo em vista a construção de um espaço de apoio e fomento de empreendimentos que possuam características inovadoras através do uso da tecnologia.**

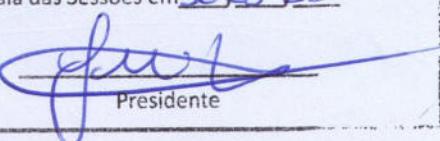
**Justificativa:** a criação do programa de Inovações, bem como uma estrutura física própria, servirá como instrumento de apoio ao empreendedor, criador e pesquisador independente. Dessa forma, o município dará condições para que estes profissionais se instalem e interajam com os demais atores do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação da região, do estado e do país. O principal objetivo deverá ser o de promover a cultura inovadora e empreendedora, capacitando pessoas, ajudando a criar e escalar negócios, e conectando agentes de inovação.

Campina Grande do Sul, 18 de maio de 2022.



Felipe Veiga  
Vice-Presidente

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>142</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>30/05/22</u> .
 Presidente

APROVADO EM <u>único</u> DISCUSS. VOTAÇÃO NA <u>142</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>30/05/22</u>
 Presidente